



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1612, 01 de dezembro de 2014.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 766, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Lislainy Camatta Milleri**, Secretária Municipal de Educação, **Analita Albani Rosi e Luciana Magango**, representantes dos Professores efetivos, **Geovane Ambrosini Cipriano e Teresinha Simoni Bona Camatta**, Professoras efetivas indicadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, como membros suplentes: **Patricia Gerlin Colatto**, Chefe de Divisão CC-6 e **Luzia Ferron**, Aux. Administrativo II H, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento do Setor de Educação, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia, referente os anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de dezembro de 2014.

TARCISIO ARIVABENE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/12/2014.

Data de Publicação